



INDICAÇÃO Nº 49/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de detectores de metais nos portões de acesso das escolas da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança no ambiente escolar, garantindo maior proteção aos alunos, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar. Nesse sentido, torna-se fundamental a adoção de medidas preventivas que contribuam para um ambiente educacional mais seguro.

Além disso, observa-se em diversas regiões do país um aumento das preocupações relacionadas à segurança nas escolas, especialmente quanto à entrada de objetos perigosos nas dependências escolares. Dessa forma, a instalação de detectores de metais nos portões de acesso pode contribuir significativamente para a prevenção de situações de risco, funcionando como uma importante ferramenta de controle e dissuasão.

Ademais, a presença desses equipamentos pode auxiliar na identificação de objetos metálicos potencialmente perigosos, aumentando o nível de proteção nas unidades escolares. Consequentemente, a medida também fortalece a sensação de segurança para pais, responsáveis, estudantes e profissionais da educação.

Por fim, cabe destacar que a adoção desse tipo de equipamento já vem sendo implementada em diversos municípios brasileiros como estratégia complementar às políticas de segurança escolar, demonstrando resultados positivos na prevenção de incidentes.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da instalação de detectores de metais nos portões das escolas municipais, contribuindo para a preservação da integridade física e emocional de toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor